

## LEI N.º 14.459

**EMENTA:** — Autoriza a abertura de créditos suplementares

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, para atender a insuficiência de dotações constantes do orçamento vigente, no valor de até Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros).

ART. 2.º — Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são provenientes de fontes diversas, conforme preceitua o artigo 43 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 3.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário

Recife, 25 de agosto de 1982

a) **Jorge Cavalcante**  
Prefeito

## RETIFICAÇÕES

ANEXO DA LEI N.º 14.459/82

**ONDE SE LÊ: — COLÉGIO CENECISTA OSÓRIO BORBA — Adeildo José de Paula Filho**

**LEIA-SE: — COLÉGIO CENECISTA OSÓRIO BORBA — Edeildo José de Paula Filho**

**OFÍCIO N.º 5451/82 da CMR**

**ONDE SE LÊ: — ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO DENDÊ .. . . . Cr\$ 50.000,00**

**LEIA-SE: — GRUPO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO DENDÊ .. . . . Cr\$ 50.000,00**

**OFÍCIO N.º 5452/82 da CMR**

**ONDE SE LÊ: — CEPREVE — CENTRO DOS PRÉ-VESTIBULARES LTDA. — Maria da Conceição Carvalho .. . . . Cr\$ 10.000,00**

**LEIA-SE: — CEPREVE — CENTRO DOS PRÉ-VESTIBULARES LTDA. — Maria da Conceição Carvalho da Silva.. . . Cr\$ 10.000,00**

**OFÍCIO N.º 5545/82 da CMR**

## RETIFICAÇÕES

ANEXO DA LEI N.º 14.459/82

**ONDE SE LÊ: — ... — CEPREVE — Centro dos Pré-Vestibulares Ltda.**

María da Conceição Carvalho ..... Cr\$ 10.000,00

**LEIA-SE: — ... — CEPREVE — Centro dos Pré-Vestibulares Ltda.**

Maria Conceição Carvalho da Silva .. ..Cr\$ 10.000,00

Ofício n.º 5545/82 da CMR